
De: Silvia Diogo
Enviada: quarta-feira, 2 de Abril de 2014 15:35
Para: Paulo Gonçalves
Cc: Rui Martinho
Assunto: FW: PA 020000908397_Casa Abrigo e Centro de BTT de Mondim de Basto

Paulo,

Agradeço que me esclareças quanto aos pressupostos que consideraste como válidos no controlo de qualidade efetuado a este PA, em termos do seu enquadramento no regulamento de aplicação na ação 3.2.1, para além dos elementos constantes do relatório de controlo efetuado.

Pela leitura, parece-me que este caso é muito semelhante, aos PA considerados como não elegíveis em CQ pertencentes ao GAL Terras de Sicó: Casa do Guarda Norte e Recuperação da Escola do Marquinho, uma vez que também inclui investimentos em "alojamento" na 3.2.1.

Aguardo os esclarecimentos,



Sílvia Diogo
Secretária Técnica de Auditoria e Controlo
Autoridade de Gestão do PRODER e do PRRN
Rua Padre António Vieira . 1 . 1099-073 Lisboa
T: +351 213 819 333 . F: +351 213 856 858
www.proder.pt . <http://prrn.proder.pt/>

De: Marta Feliciano
Enviada: quarta-feira, 2 de Abril de 2014 12:06
Para: Silvia Diogo
Cc: Rui Rafael
Assunto: PA 020000908397_Casa Abrigo e Centro de BTT de Mondim de Basto

Bom dia , Sílvia

O GAL PROBASTO solicitou a contratação do PA 020000908397_Casa Abrigo e Centro de BTT de Mondim de Basto, cujo promotor é o Município de Mondim de Basto. Contudo, este PA suscita-nos dúvidas quanto ao seu enquadramento na Ação 321. A partida, a tipologia da operação teria enquadramento na Ação 3.1.3 e não na 3.2.1. O que te parece?

Obrigada,



Marta Feliciano
Subprograma 3
Autoridade de Gestão do PRODER e do PRRN
Rua Padre António Vieira . 1 . 1099-073 Lisboa
T: +351 213 819 333 . F: +351 213 856 858
www.proder.pt . <http://prrn.proder.pt/>